

Estado do Rio Grande do Norte



LEI Nº 613/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

ESTIMA E RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal